



Universidade do Oeste de Santa Catarina

(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no DOU em 15/08/1996).

PORTARIA Nº 139/UNOESC-R/2011.

Credencia Professores da Unoesc.

O **Reitor** da Universidade do Oeste de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 170/98, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Educação, a Resolução 107/2007 do Conselho Estadual de Educação, o Regimento da Unoesc e a Resolução 177/Consun/2005, Resolução 78/Consun/2006 e Resolução 107/Consun/2011, conforme deliberação da Comissão de Credenciamento dos Campi,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, em **Caráter Emergencial**, professor da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, para lecionar o componente curricular, conforme segue:

Professor/Componente Curricular	CURSO
1. Acilão Gonçalves Antunes • 10290 - Teoria Econômica II	Tecnologia em Marketing

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba-SC, em 24 de outubro de 2011.

Prof. Aristides Cimadon,
Reitor.